

ID: 96614

REQUERIMENTO

REQUEIRO à mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, seja oficiado à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e à ARSESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo, solicitando verificação e correção de possíveis cobranças indevidas nas contas de consumo de água no Bairro Cidade São Pedro.

JUSTIFICATIVA

Diversos moradores têm relatado inconsistências nas medições e nas respectivas cobranças de consumo, ocasionadas por anotações equivocadas nas leituras dos hidrômetros. Como exemplo, cita-se o imóvel localizado na Rua Benedito Domingos de Moraes, nº 147, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A, onde foi cobrado o consumo de 21 metros cúbicos, sendo que a leitura correta deveria registrar 16 metros cúbicos, demonstrando, portanto, erro na aferição e consequente cobrança indevida. Ressalta-se que outros imóveis do mesmo bairro também apresentam situações semelhantes, o que evidencia a necessidade de averiguação técnica minuciosa e correção das faturas, a fim de resguardar os direitos dos consumidores e garantir a adequada prestação dos serviços públicos de abastecimento de água.

Plenário Antônio Branco, 12 de novembro de 2025.

Luciano Aparecido de Almeida
Luciano Almeida
VEREADOR
REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390036003600310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003600310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido de Almeida** em **12/11/2025 14:15**

Checksum: **A06406B6342ECE0CD4A51555034A58E2AD46DC1F6AFB115ACCF2B036B17599BC**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390036003600310034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.